REPÚBLICA PORTUGUESA

MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
4294	20-11-2020	**Nº:** 741/2021 **ENT.:** 14164/2020 **PROC. Nº:** 868.00	01-02-2021

ASSUNTO: Pergunta n.º 574/XIV/2.ª de 20 de novembro de 2020

Relativamente à pergunta n.º 574, somos a informar que a defesa intransigente dos Direitos Humanos é a razão de ser do Ministério da Administração Interna em todas as suas dimensões, seja na atuação das Forças e Serviços de Segurança, no respeito pelos direitos fundamentais em Estado de Emergência, no acolhimento de refugiados e migrantes ou na proteção de vítimas de violência doméstica.

Os trágicos acontecimentos ocorridos no Espaço Equiparado a Centro de Instalação Temporária (EECIT) do Aeroporto de Lisboa foram desde a primeira hora condenados, em várias declarações públicas, pelo Ministro da Administração Interna, nomeadamente nas audições parlamentares ocorridas no dia 8 de abril de 2020 (https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?BID=114686) e no dia 15 de dezembro de 2020 https://canal.parlamento.pt/?cid=4974&title=audicao-do-ministro-da-administracao-interna.

Sublinhe-se que, logo que tomou conhecimento da natureza criminal dos factos ocorridos, o Ministro da Administração Interna tomou, de imediato, várias decisões, designadamente: abertura de um inquérito por parte da Inspeção Geral da Administração Interna (IGAI); abertura de processos disciplinares ao Diretor e Subdiretor de Fronteiras de Lisboa - cujas comissões de serviço foram cessadas no próprio dia - bem como a todos os envolvidos nos factos relativos ao falecimento de um cidadão estrangeiro naquelas instalações; encerramento do EECIT para reestruturação e introdução de alterações significativas; para além das obras na infraestrutura, o MAI decidiu que o espaço passa a acolher apenas os cidadãos estrangeiros com recusa de entrada em Portugal, deixando de alojar requerentes de asilo.

Gabinete do MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Praça do Comércio, Ala Oriental 1149-015 Lisboa, Portugal
TEL + 351 213233000 **FAX** +351 213232035 **EMAIL** gabinete.mai@mai.gov.pt - **www.portugal.gov.pt**

O EECIT reabriu no dia 1 de agosto com um novo modelo de acolhimento e foi visitado pela Provedoria de Justiça e pela Inspeção Geral da Administração Interna, que aprovaram as soluções adotadas. O EECIT foi também visitado pelos deputados da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, no dia 6 de outubro.

O novo regulamento do EECIT visa assegurar o escrupuloso cumprimento dos instrumentos internacionais relevantes, em particular da Convenção Europeia dos Direitos do Homem e da jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem. Tem ainda em conta toda a legislação nacional, garantindo a satisfação de necessidades básicas, nomeadamente saúde, incluindo a saúde mental, apoio legal, a higiene, a alimentação e o apoio social, no estrito cumprimento dos mais elevados padrões de respeito pelos direitos e dignidade humana.

Recorde-se que o inquérito da IGAI concluiu pela instauração de 12 processos disciplinares a inspetores do SEF e foi remetido ao Ministério Público por despacho, de 7 de outubro, do Ministro da Administração Interna.

Complementarmente, foi determinada a 30 de outubro, pelo Ministro da Administração Interna, a realização pela IGAI de uma auditoria aos procedimentos internos do SEF, visando a sua avaliação e correção.

Por outro lado, foi assinado, a 4 de novembro, um protocolo entre o Ministério da Administração Interna, o Ministério da Justiça e a Ordem dos Advogados, que garante a assistência jurídica do Estado a cidadãos estrangeiros a quem seja recusada a entrada em território nacional nos aeroportos de Lisboa, Porto, Faro, Funchal e Ponta Delgada, assegurando a estes cidadãos o pleno acesso ao Direito e aos Tribunais para defesa dos seus direitos e interesses legalmente protegidos.

Mais recentemente, o Governo decidiu avançar com uma indemnização extrajudicial a pagar à família do cidadão ucraniano, cujo montante, fixado pela Provedoria de Justiça, já foi pago.

O Ministro da Administração Interna reitera o seu total empenho no apuramento de toda a verdade e das consequentes responsabilidades criminais e disciplinares relativamente aos graves factos ocorridos no EECIT.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Miranda Figueiredo

Assinado de forma digital por Joana Miranda Figueiredo
Dados: 2021.02.02 19:29:00 Z

Joana Miranda Figueiredo

/

Gabinete do MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Praça do Comércio, Ala Oriental 1149-015 Lisboa, Portugal
TEL + 351 213233000 **FAX** +351 213232035 **EMAIL** gabinete.mai@mai.gov.pt - **www.portugal.gov.pt**